



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 358

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
DECRETO.....	03
PORTARIA CÂMARA.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2019
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **ARREDIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ 22.997.779/0001-75, com sede na Avenida Progresso, nº. 484, Vila Progresso, em Campo Grande, MS, para a realização de show musical com "MANUTTI", no dia 22 de junho de 2019, durante a realização das festividades do 32º Aniversário do Município de Vicentina, MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº. 9.648/98, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, 14 de junho de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2019**

1. PARTES: Município de Vicentina e Arredio Produções Artísticas Ltda.

2. OBJETO: Contratação do cantor "MANUTTI".

3. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

4. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Inexigibilidade de licitação nº. 05/2019.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
– outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: multa de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

11. TESTEMUNHAS: Luciano Lima da Silva e Rafael Faria

Correa.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2019**

1. PARTES: Município de Vicentina e Auto Peças e Distribuidora Modelo Ltda.

2. OBJETO: aquisição de peças para caminhões e ônibus.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, a contar da assinatura do instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 97.038,13 (noventa e sete mil, trinta e oito reais e treze centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 016/2019, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.007.12.361.0010.2018 – Manutenção do Transporte escolar – Ens. Fundamental;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

02.008.26.782.0017.2033 – Manutenção da Infraestrutura rodoviária;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019.

11. TESTEMUNHAS: Elenildo dos Santos Barbosa e Thiago Brigatti Dias Venâncio.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031 /2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2019**

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

2. OBJETO: aquisição de medicamentos hospitalares.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, a contar da data

de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 95.504,60 (noventa e cinco mil, quinhentos e quatro mil e sessenta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 03/2019, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.301.0008.2011 – Prog de Ativ do FMS – Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

03.010.10.302.0008.2012 – Prog de Ativ do FMS – Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019.

11. TESTEMUNHAS: Thiago Brigatti Dias Venâncio e Lucia-no Lima da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2019
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019**

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 04/2019, que visa a contratação de uma empresa de engenharia para a execução de obra de Construção de ciclovia, ciclo faixa com iluminação, neste Município de Vicentina, realizado no dia 12 de junho de 2019, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA PECINI EIRELI**, com o valor de R\$ 511.886,00 (quinhentos e onze reais, oitocentos e oitenta e seis reais).

Vicentina, MS, 12 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da C.P.L

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2019
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019**

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanen-

te de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 05/2019, que visa a contratação de uma empresa de engenharia para a execução de obra de “Implantação e modernização de infraestrutura para o esporte educacional, recreativo e de lazer”, neste Município de Vicentina, realizado no dia 13 de junho de 2019, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA PECINI EIRELI**, com o valor de R\$ 417.201,04 (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e um reais e quatro centavos).

Vicentina, MS, 13 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da C.P.L

DECRETO

DECRETO N.º 017, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, no dia 20 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o feriado municipal de Emancipação Político Administrativa do Município de Vicentina, que será comemorado nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2019, com inaugurações, shows artísticos e barracas típicas,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente dos dias 21 e 24 de junho de 2019.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade.

Artigo 2º. O expediente voltará ao normal na terça-feira dia 25 de junho de 2019.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 19 de junho de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA CÂMARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
GABINETE DA PRESIDENCIA
Gestão 2019/2020

PORTARIA Nº 001/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

José da Silva Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vicentina-MS, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER 1% DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO A SENHORA ROSE MARCIA DE LIMA ARRIEIRO SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE COPEIRA SAX-503, COM BASE LEGAL NO ARTIGO 67 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 044/91.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina, 19 de junho de 2019.


José da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal